

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Mu
de Itapevi

Folha Nº 018



Processo nº 045/2012

Projeto de Lei nº. 035/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua Serra dos Farrapos – Jd. Rosemeire para – Rua Antônio Luiz dos Santos.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

Lei 2154/12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 02

PROJETO DE LEI Nº 035/2012.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVA A SEGUINTE LEI:

“Concede denominação da Rua Serra dos Farrapos – Jd. Rosemeire para – **Rua Antonio Luiz dos Santos**”.

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV; Sonia Regina Salvarani – PTB.

Art. 1º - A atual “Rua Serra dos Farrapos”, no bairro Vila Aurora, neste município, passa a denominar-se “**Rua Antonio Luiz dos Santos**”.

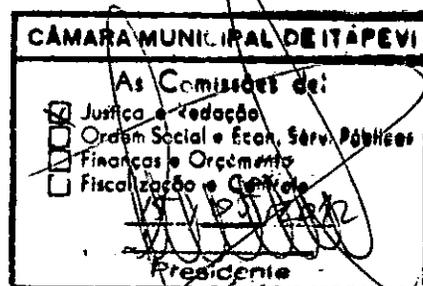
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Agosto ^{maio} 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 030

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do **"Sr Antonio Luiz dos Santos"**.

Nasceu na cidade de Cunha em São Paulo, em 1915, foi criado com seus familiares, casou-se em 1940 com a Dona Luiza e teve 13 filhos, trabalhou como lenhador, andou por quase todos os lugares de São Paulo e nesta caminhada passou por Itapevi, onde ainda era conhecida popularmente como parada de Cotia, onde ficou gostando muito, mais tarde veio a residir em definitivo em 1957, onde morou até seu último dia. Foi batizado em 1942 na Igreja Assembléia de Deus, onde se tornou Presbítero mesmo sendo analfabeto, mas sabia muito mais que muita gente. Começa a trabalhar registrado em 1976 onde se aposentou por idade, mesmo aposentado continua a trabalhar como lenhador até os seus 83 anos, parando somente pelo motivo da sua esposa adoecer, cuidando dela até seu falecimento.

Ao faleceu com 96 anos Deixa a seguinte frase: " Senhor Antonio viúvo, deixa 11 filhos, vários netos, bisnetos e tataranetos, e muita saudades".

A denominação da "Rua dos Farrapos – Vila Aurora" deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha No. 013

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB



Prefeitura do Município de Itapevi

FLS. Nº 15
PROC. Nº 24307/12

MEMORIAL DESCRITIVO

Camara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua "13", atual Rua "Serra dos Farrapos" - Loteamento denominado Jardim Rosemary - Município de Itapevi - SP.

Processo: Nº 24307/2012

Rua "13", atual Rua "Serra dos Farrapos" do loteamento denominado Jardim Rosemary - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - **Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na Malha 42, com as seguintes medidas características e confrontações: Tem início na Rua "04" atual Rua Jose Januario e final na Rua "02" atual Rua Maria de Lourdes Chaluppe, na Extensão de 194,00 metros. Segue pelo eixo da referida Rua no Sentido Nordeste na distância de 194,00 metros.**

Confrontações: Lado Esquerdo: com os lotes "06" ao "09" da Quadra "08" em ordem Crescente, com Rua "03" atual Rua Pedro Dias da Rocha, com os lotes "01" ao "09" da Quadra "09" em ordem Crescente.

Lado Direito: com os lotes "04" ao "01" da Quadra "15" em ordem Decrescente, com Rua "03" atual Rua Pedro Dias da Rocha, com Retiro Santa Izildinha.

Denominação para Rua Antonio Luiz dos Santos.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Top. Marcio Adriano de Piza

CREA n.º 5062682914

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Siqueira, nº 94 - Fone: (011) 4143-8090

CEP: 06694-120 - Itapevi - SP - www.itapevi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itapevi

CERTIDÃO Nº 0120/2012
Proc. nº. 24307/2012.

| | |
|------------|--------------|
| Fls. nº | 064 |
| Proc. nº. | 24307/12 |
| Assinatura | [Assinatura] |

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Dr. Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº. **24307/2012 – P. M. I.**, protocolado em 09 de maio de 2012, que a **Rua “13”**, também conhecida por **Rua “Serra dos Farrapos”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado **“Jardim Rosemay”**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2012.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng.ª Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Tanque Fiassewya
Eng. Civil CREA 0600229010
Secretário
de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Itapevi

Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 037

CERTIDÃO Nº 0120/2012
Proc. nº. 24307/2012.

| | |
|-----------|----------|
| Fls. nº | 10 |
| Proc. nº. | 24307/12 |
| o) | |

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Dr. Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº. **24307/2012 – P. M. I.**, protocolado em 09 de maio de 2012, que a **Rua “13”**, também conhecida por **Rua “Serra dos Farrapos”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado **“Jardim Rosemay”**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, ao final que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2012.



Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Engª. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-



Walter Janom Flasebawa
Eng. Civil CREA 0600000010
Secretário
de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura do Município de Itapevi

FLS. Nº 15
PROC. Nº 24307/12

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua "13", atual Rua "Serra dos Farrapos" - Loteamento denominado Jardim Rosemary - Município de Itapevi - SP.

Processo: Nº 24307/2012

Rua "13", atual Rua "Serra dos Farrapos" do loteamento denominado Jardim Rosemary - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - **Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na Malha 42**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua "04" atual Rua José Januário e final na Rua "02" atual Rua Maria de Lourdes Chaluppe, na **Extensão de 194,00 metros**. Segue pelo eixo da referida Rua no Sentido Nordeste na distância de **194,00 metros**.

Confrontações: Lado Esquerdo: com os lotes "06" ao "09" da Quadra "08" em ordem Crescente, com Rua "03" atual Rua Pedro Dias da Rocha, com os lotes "01" ao "09" da Quadra "09" em ordem Crescente.

Lado Direito: com os lotes "04" ao "01" da Quadra "15" em ordem Decrescente, com Rua "03" atual Rua Pedro Dias da Rocha, com Retiro Santa Izildinha.

Denominação para **Rua Antonio Luiz dos Santos.**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Top. Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 5062682914

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Walter Januário Hagegawa
Eng. Civil CREA 0600999610
Secretário
de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94 - Fone: (011) 4143-8090

CNPJ: 06694120 - Itapevi - SP - www.itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 035/2012**, foi autuado e registrado como processo número **45/2012**.

Itapevi, 08 de maio de 2012.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 15/05/2012, após o que, deverá ser **encaminhado** às **Comissões competentes**.

Itapevi, 15 de maio de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 15 de maio de 2012.

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 35/2012

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Marcos Ferreira Godoy, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.**

Claudio Dutra Barros

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 108

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE A
CONSTITUCIONALIDADE (I) E AO MÉRITO DO PROJETO DE LEI No.
0035/2012

Ementa: "Concede a denominação de RUA
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, à atual rua
Serra dos Farrapos, Vila Aurora, deste
Município"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite PARECER FAVORAVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se Projeto de Lei 035/2012 de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, o Prof. Paulinho, que tem por escopo conceder a denominação de RUA ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, ao atual logradouro publico denominado Rua Serra dos Farrapos, Vila Aurora, deste Município.

Infere-se dos documentos que instruem o projeto de lei, que o homenageado, natural do Município de Cunha, sempre desempenhou papel



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 128

preponderante em prol da coletividade e do bairro onde residiu por mais de 45 anos. Foi presbítero da Igreja Assembléia de Deus, cargo que desempenhou por longo período. Faleceu aos 96 anos, deixando um legado de exemplo de honradez e dignidade

É o breve relato.

II - VOTO

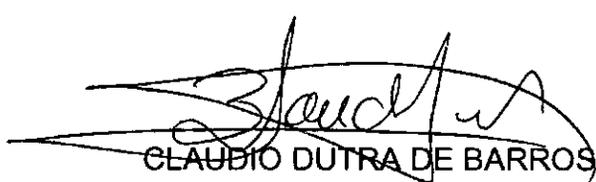
Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

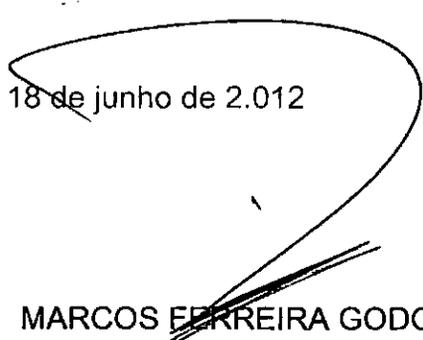
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela legalidade deste Projeto, podendo o mesmo ser submetido à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

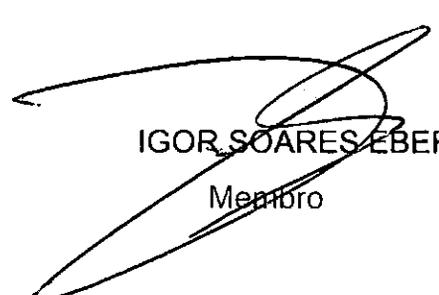
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de junho de 2012


CLAUDIO DUTRA DE BARROS

Presidente


MARCOS FERREIRA GODOY

Vice-Presidente e relator


IGOR SOARES EBERT

Membro

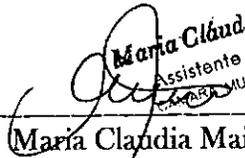
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 035/12, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 023/12, referente ao Projeto de Lei nº 035/12, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

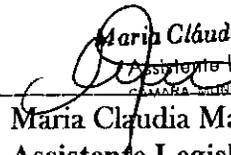
Itapevi, 19 de junho de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.154, de 13, de julho, de 2012, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 23 de julho de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 15 X

VOTAÇÃO NOMINAL

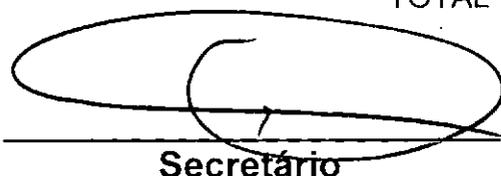
Data: 19/06/12

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 035 / 2011
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /
MOÇÃO Nº /
REQUERIMENTO Nº /

VOTO DOS VEREADORES

| DISC. | | SIM | NÃO | AUSENTE | JUSTIF. |
|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ADILSON PERES | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | AKDENIS MOHAMAD KOURANI | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | CLAUDIO DUTRA BARROS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | EDUARDO SANCHES CASAGRANDE | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | FLAUDIO AZEVEDO LIMAS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | IGOR SOARES EBERT | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | JULIO CESAR PORTELA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | MARCOS FERREIRA GODOY | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | SILAS PINHEIRO DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> | SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| TOTAL DE VOTOS: | | <u>11</u> | <u>02</u> | | |



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 16y

AUTÓGRAFO Nº 029/2012

Projeto de Lei nº 035/2012 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PV)
E SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI
(PTB).

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA SERRA DOS
FARRAPOS - RUA J.D. ROSEMARY PARA - RUA
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS."

Art. 1º - A atual "Rua Serra dos Farrapos", no bairro Vila Aurora, neste município, passa a denominar-se "Rua Antônio Luiz dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de junho de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

RECEBI

25/06/2012
Secretaria de Governo
Nathalia

13h50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.154, DE 13 DE JULHO DE 2012.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV E SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA RUA SERRA DOS FARRAPOS - JD. ROSEMARY PARA - RUA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual "Rua Serra dos Farrapos", no Jardim Rosemary, neste Município, passa a denominar-se "Rua Antônio Luiz dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de julho de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de julho de 2012.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO